

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Anúncios

公告

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias, para a apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias, para a apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho de 8 de Novembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto

為填補本司人員編制專業技術員職程第一職階一等技術輔導員三缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職司之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司之行政暨財政處。

一九九九年十一月十六日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP950.00)

為填補本司人員編制專業技術員職程第一職階一等助理技術員一缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職司之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司之行政暨財政處。

一九九九年十一月十六日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP950.00)

通告

按照一九九九年十一月八日行政、教育暨青年事務政務司的批示：根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令重新修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》

dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos, nas condições a seguir indicadas, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM.

2.2. Os candidatos devem ainda possuir, como habilitações académicas, o grau de licenciatura em direito pelo sistema oficial de ensino de Macau; ou licenciatura em direito obtida no exterior do Território, desde que, quando de matriz diferente da referida anteriormente, possuam um curso complementar de direito em Macau.

2.3. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補本司編制高級技術員組別二等高級技術員第一職階（法律範疇）兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有下列條件的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 此外，報考人亦須具有的學歷：澳門官方教育系統頒發的法學士學位；或本地區以外地區頒發的法學士學位。然而，倘報考人的學位非取自前者的系統，則須具有澳門法律的補充課程學歷。

2.3. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；及
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；
- c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe compete elaborar pareceres e efectuar estudos de natureza científico-técnica na área da sua especialização, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participar em reuniões para análise de projectos ou programas; participar na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propor soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercer funções consultivas; pode supervisionar ou coordenar outros trabalhadores.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 5;
- b) Análise curricular — 3; e
- c) Entrevista profissional — 2.

7. Programa das provas

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Lei Orgânica dos SAEP: Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio;
- c) Régime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M; Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de

報考人如屬本司人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交至水坑尾一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司行政暨財政處。

4. 工作性質

二等高級技術員制定意見書和屬其專業範疇的科學技術研究報告，以便為決策提供依據；參加分析計劃或方案的會議；參與構思、撰寫和推行計劃的工作；配合科學技術的方法和程序；根據研究和資料處理提出解決方法；執行諮詢職務；監督或協調其他工人。

5. 薪俸

二等高級技術員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的 430 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析及專業面試，評分比例如下：

- a) 筆試——5；
- b) 履歷分析——3；及
- c) 面試——2。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

- a) 《澳門組織章程》；
- b) 《行政暨公職司組織法》：五月九日第 23/94/M 號法令；
- c) 《澳門公職法律制度》：十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》，十二月二十八日第 62/98/M 號法令《修改經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之公

Dezembro, que altera o ETAPM; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

d) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Junho;

e) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

f) Regime jurídico dos municípios: Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro;

g) Regime financeiro dos municípios: Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro; e

h) Estatuto dos Titulares de Cargos Municipais: e Lei n.º 26/88/M, de 3 de Outubro.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia da Glória Filomena da Luz, directora.

Vogais efectivos: José Chu, subdirector; e

Gastão Humberto Barros Júnior, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Tou Chi Man, subdirector; e

Leong Pou Fong, chefe de departamento.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 9 de Novembro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lúcia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 6 472,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Aos 17 de Setembro de 1999 teve lugar, pelas 9,30 horas, a realização de provas públicas para o preenchimento de vagas do

共行政工作人員通則》，十二月二十一日第85/89/M號，第86/89/M號及第87/89/M號法令；

d) 六月十八日第35/94/M號法令核准的《行政程序法典》；

e) 工程開支及取得財貨與勞務之制度：十二月十五日第122/84/M號法令，五月十五日第30/89/M號法令，七月六日第63/85/M號法令；

f) 市政區法律制度；十月三日第24/88/M號法律；

g) 市政廳財政制度；十二月二十七日第11/93/M號法律；及

h) 市政職務章程；十月三日第26/88/M號法律。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試及專業面試舉行日期將載於獲接納應考人的確定名單中。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：司長 李麗如

正選委員：副司長 朱偉幹；及

一等高級技術員 Gastão Humberto Barros
Júnior

候補委員：副司長 杜志文；及

廳長 梁寶鳳

一九九九年十一月九日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP6,472.00)

衛生司

名單

澳門衛生司為填補仁伯爵綜合醫院內科之內科醫院主任醫生之人員編制空缺，已於一九九九年五月十九日第二十期《政府公

quadro de chefe de serviço hospitalar de medicina interna destinado ao Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Conde de São Januário, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 19 de Maio de 1999, com a seguinte lista classificativa:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
António Maria Azedo Victal	9,8
Lei Chin Ion	8,5
Lam Chi Leong	8,0

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Novembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Dr. Mário Lima Évora.

Vogais: Dr. António Pinho Pereira; e

Dr. Luís Moules.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Provisória dos candidatos admitidos e excluídos do concurso destinado à selecção de vinte licenciados em medicina para frequentarem o internato geral, previsto e regulado no Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e publicado em aviso no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999:

Candidatos admitidos:

AO CHI IEONG
AO CHONG UN
CHAN CHING HAN MAUREEN
CHAN CHIO PENG
CHAN CHON IN
CHAN KAM MAN
CHAN KUOC KEONG
CHAN MAN SI
CHAN SAI YAN
CHAN SIO WAI
CHAN WAI HAN
CHANG WAI KUAN
CHEANG CHONG U
CHEANG PENG CHUN
CHEONG SUT FEI
CHIANG SIO LENG
CHIANG WA KEONG
CHOI KA WAI
CHOI MEI WAN
CHONG IO HONG
CHONG TOU KUN
CHU CHON WA
CHU LAP HONG
CHU MEI LENG
FONG CHENG I
HO CHEOK KUAN

報》第二組內刊登開考通告。已於一九九九年九月十七日早上九時三十分舉行了公開考試，現公布評核成績名單如下：

合格應考人：	分
António Maria Azedo Victal	9.8
Lei Chin Ion	8.5
Lam Chi Leong	8.0

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月十二日批示確認)

一九九九年十月十七日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Mário Lima Évora 醫生

委員：António Pinho Pereira 醫生

Luís Moules 醫生

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

根據三月十五日第8/99/M號法令以及一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組內公布之規定，以開考形式甄選二十名醫科學士參加全科實習培訓。現公布准考人及不被接納的報考人之臨時名單如下：

准考人：

AO CHI IEONG
AO CHONG UN
CHAN CHING HAN MAUREEN
CHAN CHIO PENG
CHAN CHON IN
CHAN KAM MAN
CHAN KUOC KEONG
CHAN MAN SI
CHAN SAI YAN
CHAN SIO WAI
CHAN WAI HAN
CHANG WAI KUAN
CHEANG CHONG U
CHEANG PENG CHUN
CHEONG SUT FEI
CHIANG SIO LENG
CHIANG WA KEONG
CHOI KA WAI
CHOI MEI WAN
CHONG IO HONG
CHONG TOU KUN
CHU CHON WA
CHU LAP HONG
CHU MEI LENG
FONG CHENG I
HO CHEOK KUAN

Candidatos admitidos:

HO MENG KEI
HO WAI CHIO
HON CHON PAN
IAU SOK I
IO LAP NGAI
KONG KAM IENG
KUAN MENG TAT
KUOK CHI IAN
KUOK CHONG IEONG
KUOK CHONG IN
LAM CHI WAI
LAM CHON HENG
LAM LEE
LAM SUT LEI
LAM TAT KAT
LAM UN IENG
LAO HIO FAI
LAO KENG
LAO KIT CHENG
LAO WENG I
LAU KWO
LAU SUN YU
LEI CHIT
LEI CHOI CHU
LEI PUI CHAN
LEI SU FAN
LEONG CHI KEONG
LEUNG CHI ON
LEONG IEK HOU
LEONG KUAN FEI
LEONG SAO IENG
LEONG U MENG
LEUNG WAI MING
LO IENG HAM
LO SONG WAI
LOI SEONG CHON, aliás LOI SEONG NGAI
LOK MEI KUN
LUO CHI HSIU
LUO HSIANG YING
LUO TZE CHAO
MAK KAM LON
MOK KA POU
MOU IN NA
NG KEONG
NG KUAN MAN
NG SIO FAN
PANG MAN PAN
PAO SIO FU
SAM KA LAI
SI TOU CHOI IENG
SIT CHI
SONG MAN UN
SÓNIA DOS SANTOS TEMBE BANDEIRA
SU YE LAN
TAM KUOK WA
TANG CHI MAN
TANG HOI SEONG
WONG HONG CHEONG, aliás WONG HUNG
CHEUNG, aliás HUANG HONG XIANG
WONG KEI MUN
WONG KIN LONG
WONG KIN SANG
WONG PENG HONG
WONG SIO FONG
WONG WAN
YUNG KA KUEN
YUNG WAI TAN TAMMY

准考人：

HO MENG KEI
HO WAI CHIO
HON CHON PAN
IAU SOK I
IO LAP NGAI
KONG KAM IENG
KUAN MENG TAT
KUOK CHI IAN
KUOK CHONG IEONG
KUOK CHONG IN
LAM CHI WAI
LAM CHON HENG
LAM LEE
LAM SUT LEI
LAM TAT KAT
LAM UN IENG
LAO HIO FAI
LAO KENG
LAO KIT CHENG
LAO WENG I
LAU KWO
LAU SUN YU
LEI CHIT
LEI CHOI CHU
LEI PUI CHAN
LEI SU FAN
LEONG CHI KEONG
LEUNG CHI ON
LEONG IEK HOU
LEONG KUAN FEI
LEONG SAO IENG
LEONG U MENG
LEUNG WAI MING
LO IENG HAM
LO SONG WAI
LOI SEONG CHON 又名 LOI SEONG NGAI
LOK MEI KUN
LUO CHI HSIU
LUO HSIANG YING
LUO TZE CHAO
MAK KAM LON
MOK KA POU
MOU IN NA
NG KEONG
NG KUAN MAN
NG SIO FAN
PANG MAN PAN
PAO SIO FU
SAM KA LAI
SI TOU CHOI IENG
SIT CHI
SONG MAN UN
SÓNIA DOS SANTOS TEMBE BANDEIRA
SU YE LAN
TAM KUOK WA
TANG CHI MAN
TANG HOI SEONG
WONG HONG CHEONG 又名 WONG HUNG
CHEUNG 又名 HUANG HONG XIANG
WONG KEI MUN
WONG KIN LONG
WONG KIN SANG
WONG PENG HONG
WONG SIO FONG
WONG WAN
YUNG KA KUEN
YUNG WAI TAN TAMMY

Candidatos excluídos: a)

CHAN WING KIN MICHAEL
LEUNG KIN CHO WINTER
TANG MING KAI MICHAEL

a) Por não ter o requisito exigido no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro — residência no território de Macau (artigo 10.º, n.º 1, alínea f).

Nos termos do ETAPM, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Jorge Leitão Pereira.

Vogais: Kin Mui Ieong; e

Tong Ka Io.

(Custo desta publicação \$ 4 244,00)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista classificativa do exame final de especialidade de anesthesiologia, publicada no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999, a páginas 7142, se rectifica:

Onde se lê: «Dr.ª Kyee Kyei ...»

deve ler-se: «Dr. Kyee Kyein ...».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério A. Santos*.

(Custo desta publicação \$676,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Listas**

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga na categoria de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 1 de Setembro de 1999:

Candidato aprovado: valores

Melinda da Conceição Ritchie Cabral 7,00

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor

不被接納的報考人：a)

CHAN WING KIN MICHAEL
LEUNG KIN CHO WINTER
TANG MING KAI MICHAEL

a) 因不具十一月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的必要條件——在澳門地區居住。（第十條第一款f）項）

根據《澳門公共行政工作人員通則》之規定，不被接納的報考人可自本名單公布日起計十日內，向批准開考的實體提出上訴。

一九九九年十一月十日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Jorge Leitão Pereira

委員：Kin Mui Ieong

Tong Ka Io

（是項刊登費用為 MOP4,244.00）

通告

因刊登於一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組第7142頁內，關於麻醉科專科最後評核成績表出現文誤，特更正如下：

原文：“Dr.ª Kyee Kyei...”

應為：“Dr. Kyee Kyein...”。

一九九九年十一月十一日於澳門衛生司

司長 申道恕

（是項刊登費用為 MOP676.00）

司法事務司**名單**

為填補司法事務司行政人員組別第一職階一等行政文員職級一缺，經於一九九九年九月一日第三十五期第二組《政府公報》刊登以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之開考通告，應考人評核名單如下：

合格之應考人：分

Melinda da Conceição Ritchie Cabral 7.00

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考

recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Lei Seng Lei, chefe de departamento.

Vogal efectiva: Celeste da Rosa, chefe de secção.

Vogal suplente: Chan Soi Fong, chefe de divisão, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 273,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas na categoria de segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 1 de Setembro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Seak Lin Tai	8,53
2.º Marina Amante Gomes	8,31

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Lei Seng Lei, chefe de departamento.

Vogal efectiva: Celeste da Rosa, chefe de secção.

Vogal suplente: Chan Soi Fong, chefe de divisão, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Em consequência do deferimento de recurso apresentado por uma candidata, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Outubro de 1999, foi alterada parcialmente a lista classificativa da prova final relativa ao estágio para ingresso na carreira de oficial de justiça, publicada no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 1999, republicando-

人可由本名單公布日起計十個工作天內提出上訴。

(於一九九九年十一月十五日經司法政務司之批示確認)

一九九九年十一月十一日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：廳長 李勝里

正選委員：科長 Celeste da Rosa

候補委員：代處長 陳瑞芳

(是項刊登費用為 MOP1,273.00)

為填補司法事務司行政人員組別第一職階二等行政文員職級兩缺，經於一九九九年九月一日第三十五期第二組《政府公報》刊登以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之開考通告，應考人評核名單如下：

合格之應考人：	分
1.º Seak Lin Tai	8.53
2.º Marina Amante Gomes	8.31

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可由本名單公布日起計十個工作天內提出上訴。

(於一九九九年十一月十六日經司法政務司之批示確認)

一九九九年十一月十一日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：廳長 李勝里

正選委員：科長 Celeste da Rosa

候補委員：代處長 陳瑞芳

(是項刊登費用為 MOP1,292.00)

由於一位應考人所提出的上訴獲得通過，經司法政務司一九九九年十月二十日之批示，刊登在一九九九年九月二十二日第三十八期第二組《政府公報》之為進入司法文員職程的有關實習之最後考試評核名單需作部分修改，現重新公布該部分被廢除所引致修改在上述評核名單的最後部分。

-se a parte final da referida lista classificativa, com as alterações resultantes desta revogação parcial.

Estagiários aprovados: Classificação

(.....)

51.º 5,04

52.º Lam U 5,00

Estagiários que obtiveram classificação final inferior a cinco valores: oito.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999.

A Comissão:

Chu Kin, juiz do Tribunal de Competência Genérica, presidente.

Chan Tsz King, delegado do Procurador nos Serviços do Ministério Público; e

João Magalhães, secretário judicial do Tribunal Superior de Justiça.

(Custo desta publicação \$ 1 517,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Lista

A lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão (*Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 12 de Maio de 1999):

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Wong Sok Heng	8,13
2.º Chan Shuk Wai	7,90
3.º Chong Chi Weng	7,73
4.º Chao Mei Leng	7,68
5.º Chu Iek Chong	7,61
6.º Lau Chi Mei	7,57
7.º Chan Mei Ieng, aliás Khwe Ma	7,52
8.º Lam Kong Chiu	7,34
9.º Chan Ian Long	7,28
10.º Lei Wai Fong	7,26

合格之實習員：分

(.....)

51.º 5.04

52.º 林瑜 5.00

最後評核成績低於五分之實習員——八位

(於一九九九年十一月十一日經司法政務司之批示確認)

一九九九年十一月三日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：普通管轄法院法官 朱健

檢察院檢察官 陳子勁

高等法院秘書長 João Pereira Simões Magalhães

(是項刊登費用為 MOP 1,517.00)

身 份 證 明 司

名 單

按一九九九年五月十二日第十九期第二組《政府公報》刊登之開考通告，有關以一般開考方式招聘人員，填補澳門身份證明司人員編制內第一職階二等技術員一缺。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.º Wong Sok Heng 8.13

2.º 陳淑慧 7.90

3.º 鍾子榮 7.73

4.º Chao Mei Leng 7.68

5.º 朱奕聰 7.61

6.º 劉志美 7.57

7.º 陳美英 7.52

8.º 林光照 7.34

9.º 陳恩龍 7.28

10.º 李惠芳 7.26

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores	合格應考人：	分
11.º Ivone Maria de Rosa	7,17	11.º Ivone Maria de Rosa	7.17
12.º Lai Tong Sang	7,05	12.º 賴東生	7.05
13.º Tai Kin Kam	7,02	13.º 戴健琴	7.02
14.º Yung Lai Shan	6,83	14.º 翁麗珊	6.83
15.º Cheong Pui Kuan	6,81	15.º Cheong Pui Kuan	6.81
16.º Chan Keong	6,80	16.º 陳強	6.80
17.º Wong Im Iong	6,77	17.º 黃艷容	6.77
18.º Choi In Hong	6,73	18.º 蔡燕航	6.73
19.º Vong Vai Hong	6,67	19.º 黃偉雄	6.67
20.º Tam Mei Kio	6,66	20.º 譚美嬌	6.66
21.º Chan Si Man	6,65	21.º Chan Si Man	6.65
22.º Tou Chan Kao	6,64	22.º Tou Chan Kao	6.64
23.º Ng Cheong Hei	6,62	23.º 吳祥熙	6.62
24.º Tien Chi Kit	6,36	24.º 田志潔	6.36
25.º Leong Sio Fong	6,34	25.º 梁少峰	6.34
26.º Chio Kuok Meng, aliás Chiu Kauk Main	6,32	26.º 趙國明	6.32
27.º Sam Choi Cheng	6,31	27.º Sam Choi Cheng	6.31
28.º Ao Weng Si	6,21	28.º 區詠詩	6.21
29.º Chau Chee Hou	6,21	29.º 周熾豪	6.21
30.º Irene Lam, aliás Lam Oi Lin	6,11	30.º Irene Lam 又名 Lam Oi Lin	6.11
31.º Tai Iu Ioc	6,09	31.º 戴如玉	6.09
32.º Leong Io Leng	6,08	32.º 梁曉玲	6.08
33.º Chan Kok Kuong	6,03	33.º 陳國光	6.03
34.º Wai Ngok Chong, aliás Vi Ngan Song, aliás Wai Wa Mou	6,00	34.º 韋岳松	6.00
35.º Leong Sok I	5,92	35.º Leong Sok I	5.92
36.º Un Sok Han	5,64	36.º 原淑嫻	5.64
37.º Tam Hoi Lam	5,52	37.º 譚凱林	5.52

Candidatos excluídos, por terem faltado à prova escrita, de acordo com o n.º 9 do artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro: oitenta.

Candidatos excluídos, por terem faltado à entrevista profissional, de acordo com o n.º 9 do artigo 62.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro: três.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款規定，缺席筆試而被取消的應考人：八十人。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款規定，缺席專業面試而被取消的應考人：三人。

Candidatos excluídos, por terem obtido nota inferior a cinco valores na classificação final, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro: onze.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Chan Hoi Fan.

Vogais: Lai Kam Chun, aliás Ivan Luis Lai; e

Ló Kam Pêk.

(Custo desta publicação \$ 4 244,00)

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita no Largo do Senado, n.ºs 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, a lista provisória do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SIM, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, sita no Largo do Senado, n.ºs 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, a lista provisória do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar na categoria de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SIM, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

根 據 十 二 月 二 十 一 日 第 87/89/M 號 法 令 核 准，經 十 二 月 二 十 八 日 第 62/98/M 號 法 令 修 改 的 《 澳 門 公 共 行 政 工 作 人 員 通 則 》 第 六 十 五 條 第 三 款 規 定，在 最 後 評 核 中 得 分 少 於 五 分 的 應 考 人：十 一 人。

根 據 十 二 月 二 十 一 日 第 87/89/M 號 法 令 核 准，並 經 十 二 月 二 十 八 日 第 62/98/M 號 法 令 修 改 的 《 澳 門 公 共 行 政 工 作 人 員 通 則 》 第 六 十 八 條 之 規 定，應 考 人 可 自 本 名 單 公 布 之 日 起 計 十 個 工 作 天 內，向 核 准 招 考 的 實 體 提 起 訴 願。

(經一九九九年十一月五日司法政務司的批示確認)

一九九九年十一月十八日於澳門身份證明司

典試委員會：

主席：陳海帆

委員：黎錦川

羅金碧

(是項刊登費用為 MOP4,244.00)

公 告

茲公佈，身份證明司根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條的規定，以一般入職開考方式為填補身份證明司人員編制第一職階二等資訊技術員一缺事宜，現張貼有關報考人之臨時名單於議事亭前地十八至二十號中華商業大廈四字樓身份證明司之行政暨財政處。

一九九九年十一月十七日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP783.00)

茲公佈，身份證明司根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條的規定，以一般入職開考方式為填補身份證明司人員編制第一職階二等資訊督導員一缺事宜，現張

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Notificação n.º 439/99

Ng Kam Chong, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que sejam devidamente notificadas Vong Pui, portadora do «Mao Iek Cheng» n.º 62 515 da R. P. China, residente na Heong Chao Shan Cheong Chung Ká, n.º 139, China, e Iun Chong Oi, portadora do «Mao Iek Cheng» n.º 62 832 da R. P. China, residente na Van Chai Pat Kan Hao Sat Hong, n.º 17, China, de que, por despacho de 11 de Março de 1999, do subdirector dos Serviços, no uso da competência delegada, exarado no Processo de Transgressão n.º 1105/98/IAE/SC, foi determinada a aplicação de uma multa no valor de MOP 126 393,00 (cento e vinte e seis mil, trezentas e noventa e três patacas), que deverão pagar voluntariamente por meio de guia a solicitar nestes Serviços, no prazo de 15 (quinze) dias ou recorrer para o Tribunal Administrativo de Macau, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio, e que lhe foi imposta nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, por tentativa de operação de exportação de 6 692 unidades do produto de maquilhagem para os olhos, 2 766 unidades do produto de maquilhagem para os lábios, 1 152 unidades de preparações para manicusos e pediculos, 345 unidades de lodo para maquilhagem e 163 caixinhas de maquilhagem para pele, fora dos locais designados pela Capitania dos Portos através do Edital n.º 2/97, tendo os mesmos sido declarados perdidos a favor do Território, nos termos da parte final da citada disposição legal.

O presente despacho punitivo é susceptível de recurso contencioso. O texto integral do acto administrativo será fornecido dentro das horas normais de expediente no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, *Ng Kam Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

貼有關報考人之臨時名單於議事亭前地十八至二十號中華商業大廈四字樓身份證明司之行政暨財政處。

一九九九年十一月十八日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP783.00)

經 濟 司

通知編號 439/99

經濟司經濟活動稽查廳廳長吳錦松著令通知汪佩小姐，持中華人民共和國貿易證編號 62515，居於中國香州山場中街一百三十九號，及殷仲愛小姐，持中華人民共和國貿易證編號 62832，居於中國灣仔八間屋十巷十七號，現根據本司副司長以被授予之權限，於一九九九年三月十一日繕於本廳違例訴訟程序編號第 1105/98/IAE/SC 檔案內的批示，茲決定對上述人士處以合共澳門幣十二萬六千三百九十三圓整之罰款，有關人士應於本通知刊出日起計十五天期限內到本司提取憑單，自願繳交罰款，或於四十五天期限內向澳門行政法院提出司法上訴。這是根據一九九八年十二月二十一日第 59/98/M 號法令重新公佈的一九九五年十二月十八日第 66/95/M 號法令第三十八條第四款之規定而強制的；處罰原因為在港務局第 2/97 號公佈所指定地點以外企圖出口 6, 692 支眼部用美容品，2,766 件口唇美容品，1,152 支手腳護理品，345 包美容之泥漿及 163 盒皮膚美容品；並根據上述法律條文最後部份之規定宣告把該等貨物撥歸本地區所有。

本處罰批示接受司法上訴。有關此行政行為的全文可於辦公時間內到經濟活動稽查廳索取。

一九九九年十一月十一日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

(是項刊登費用為 MOP 1,664.00)

Notificação n.º 440/99

通知編號 440/99

Ng Kam Chong, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que seja devidamente notificada Feng Meiyang, portadora de passaporte da R.P.C. n.º P3 578 750, residente em Chu Hoi, Chin San, Chou Pui Heong, n.º 2, China, de que, por despacho de 5 de Janeiro de 1999, do subdirector dos Serviços, no uso da competência delegada, exarado no Processo n.º 1049/98/IAE/SC, foi determinada a aplicação de uma multa no valor de MOP 5 000,00 (cinco mil patacas), que deverá pagar voluntariamente por meio de guia a solicitar nestes Serviços, no prazo de 15 (quinze) dias ou recorrer para o Tribunal Administrativo de Macau, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio, e que lhe foi imposta nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, por operação de importação de 1 398 peças de telas de forros para calções, de cor branca, 85 peças de telas de bolso para camisolas, de cor azul e com estampagem, e 136 peças de telas de mangas curtas para camisolas, de cor azul, sem a competente licença, tendo as mesmas sido declaradas perdidas a favor do Território, nos termos da parte final da citada disposição legal.

O presente despacho punitivo é susceptível de recurso contencioso. O texto integral do acto administrativo será fornecido dentro das horas normais de expediente no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, *Ng Kam Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 507,00)

經濟司經濟活動稽查廳廳長吳錦松著令通知馮媚英小姐，持中華人民共和國因公普通護照編號P.3578750，居於中國前山造貝鄉二號，現根據本司副司長以被授予之權限，於一九九九年一月五日繕於本廳第 1049/98/IAE/SC 號檔案內的批示，茲決定對上述人士處以澳門幣伍仟圓整之罰款，有關人士應於本通知刊出日起計十五天期限內到本司提取憑單，自願繳交罰款，或於四十五天期限內向澳門行政法院提出司法上訴，這是根據一九九八年十二月二十一日第 59/98/M 號法令重新公佈的一九九五年十二月十八日第 66/95/M 號法令第三十七條第一款之規定而強制的；處罰原因為不具有效准照進口 1,398 件短褲之白色布裁片，85 件休閒衣之藍色印花袋布裁片及 136 件休閒衣之藍色短袖袖片裁片；並根據上述法律條文最後部份之規定宣告把該等貨物撥歸本地區所有。

本處罰批示接受司法上訴。有關此行政行為的全文可於辦公時間內到經濟活動稽查廳索取。

一九九九年十一月十一日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

(是項刊登費用為 MOP1,507.00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, (área de electrónica), do grupo de pessoal técnico da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 1 de Setembro de 1999:

Candidatos aprovados:	valores
Vong Va Sam	7,2
Lou Fan	5,8

地 球 物 理 暨 氣 象 台

名 單

地球物理暨氣象台為填補人員編制內技術人員組別（電子範疇）第一職階二等技術員一個空缺，經於一九九九年九月一日第三十五期《政府公報》第二組公佈以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
黃華森	7.2
盧奮	5.8

Candidatos excluídos:

Chan Sai Cheong; b)

Fong Chi Hang; a)

Fong Hak Meng; a)

Kou Seng Chi; a)

Lam Man Wa; a)

Lao Pak Seng; a)

Ng Leong Kam; a)

Sun Wai San; a)

Tang Chan Kit; a)

U Pui Un; b)

Vong Kin Keong. a)

被淘汰的應考人：

陳世昌；b)

馮志恆；a)

馮克明；a)

高承志；a)

林文華；a)

劉伯承；a)

伍良錦；a)

孫偉山；a)

鄧燦傑；a)

余培源；b)

黃健強。a)

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro: nove;

b) Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do supracitado Estatuto:

Por terem faltado à entrevista profissional: dois.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: António Viseu, subdirector.

Vogais: Hak Keng Lam, técnico superior principal; e

Tam Kin Seng, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 2 486,00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento

a) 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定：九名。

b) 根據上述通則第六十二條第九款的規定：

——因缺席專業面試：兩名。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十一月十六日運輸暨工務政務司的批示確認)

一九九九年十一月十七日於澳門地球物理暨氣象台

典試委員會：

主席：副司長 António Viseu

委員：首席高級技術員 林克勤

首席高級技術員 譚建成

(是項刊登費用為 MOP2,486.00)

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，只為地球物理暨氣象台人員而設的文件審閱、有

de três lugares de meteorologista operacional principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal dos SMG.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 136,00)

限制方式進行一般晉升開考，以填補地球物理暨氣象台人員編制內氣象技術員編制之第一職階首席氣象技術員三個空缺。

上述開考之通告已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象台之告示板上。報考申請應自本公告於《政府公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

一九九九年十一月十八日於澳門地球物理暨氣象台

司長 馮瑞權

(是項刊登費用為 MOP1,136.00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas, do quadro de pessoal da DST:

Duas vagas de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Uma vaga de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional; e

Seis vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

旅 遊 司

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，只為旅遊司人員而設的文件審閱及有限制的方式進行一般晉升開考，以填補旅遊司以下實位人員空缺：

專業技術人員組別第一職階一等公關督導員二缺；

專業技術人員組別第一職階一等攝影師及視聽器材操作員一缺；及

專業技術人員組別第一職階一等技術輔導員六缺。

上述開考之通告已張貼在議事亭前地九號利斯大廈旅遊司一樓行政暨財政處。報考申請應自本公告於《政府公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

一九九九年十一月十一日於澳門旅遊司

代司長 霍天樂

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Anúncio**

Torna-se público que se encontram afixados no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social (GCS), sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, os avisos de abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, com o prazo de dez dias, apenas para os funcionários deste Gabinete, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do GCS:

Um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de tradução; e

Um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 15 de Novembro de 1999.

O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 901,00)

CAPITANIA DOS PORTOS**Anúncio**

Torna-se público que se encontra afixada na Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos de Macau, sita na Calçada da Barra — Quartel dos Mouros, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Anúncio**

Do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe,

新聞司**公告**

為填補新聞司人員編制下列空缺，茲將根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，只為新聞司公務員而設，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考之通告，張貼於板樟堂街一號一樓本司行政暨財政組：

翻譯人員組別第一職階首席翻譯員一缺；及

專業技術人員組別第一職階一等攝影師及視聽器材操作員一缺。

一九九九年十一月十五日於澳門新聞司

司長 簡明思

(是項刊登費用為 MOP901.00)

港務局**公告**

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現把填補本局人員編制內翻譯員職程第一職階一等翻譯一缺，以通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的臨時名單張貼於萬里長城〔水師廠〕澳門港務局之行政處/人事科。其招考通告的公告已公佈於一九九九年十一月三日第四十四期《政府公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

一九九九年十一月十六日於澳門港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 MOP950.00)

澳門保安部隊**保安事務司****公告**

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制專業技術人員組別內第一職階二等技術輔導員二缺，經於一九九九年九月十五日第

1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 1999.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista definitiva dos candidatos encontra-se afixada no átrio do Quartel de São Francisco, sito na Calçada dos Quartéis, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Cheang Hoi Lok, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais: Lei Chon Wa, chefe do CB; e

Ng Kai Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

三十七期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，報考人確定名單已張貼位於兵營斜巷的嘉思欄兵營大堂，以供參閱。

一九九九年十一月十八日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：二等高級技術員 鄭許諾

委員：消防隊區長 李俊華

一等技術輔導員 伍桂玲

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de seis lugares de inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego (*Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 1999):

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º U Wang U	7,51
2.º Fernando António Ferreira	7,49
3.º Luís Manuel dos Remedios Cesar	7,44
4.º Lei Fu Hou	7,36
5.º Chan Fai	7,20
6.º Au Choi Fan	6,94

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 12 de Novembro de 1999).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Raimundo Viseu Bento, chefe de departamento.

勞工暨就業司

名單

勞工暨就業司為填補人員編制專業技術人員組別特級督察第一職階六缺，經於一九九九年七月七日第二十七期《政府公報》第二組刊登以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
1.º 余宏宇	7.51
2.º Fernando António Ferreira	7.49
3.º Luís Manuel dos Remedios Cesar	7.44
4.º 李富豪	7.36
5.º 陳暉	7.20
6.º Au Choi Fan	6.94

(經經濟協調政務司一九九九年十一月十二日批示確認)

一九九九年十一月十七日於澳門勞工暨就業司

典試委員會：

主席：廳長 雷文

Vogais: Chio Pou Chu, chefe de divisão; e

委員：處長 趙寶珠

José Carlos dos Santos Bento da Silva, técnico superior assessor.

顧問高級技術員 蕭若瑟

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

(是項刊登費用為 MOP1,527.00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira administrativa, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lok Siu Ieng	8,2

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 15 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Cheong Sio Kei, subdirector.

Vogais: Albino de Castro Ribas da Silva, chefe de divisão; e

Ângela da Conceição Nogueira, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de topógrafo especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Vong Iun I	8,3

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

名 單

為填補地圖繪製暨地籍司人員編制行政職程第一職階首席行政文員一缺，經於一九九九年九月二十二日第三十八期《政府公報》第二組公布以文件審核、有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
駱少英	8.2

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十一月四日運輸暨工務政務司批示確認)

一九九九年十一月十五日於澳門地圖繪製暨地籍司

典試委員會：

主席：副司長 張紹基

委員：處長 Albino de Castro Ribas da Silva

科長 Ângela da Conceição Nogueira

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

地圖繪製暨地籍司為填補人員編制專業技術人員職程中的特級地形測量員，第一職階一缺，經於一九九九年九月二十二日第三十八期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
黃婉兒	8.3

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Cheong Sio Kei, director, substituto.

Vogais: Rosa Maria Ieong, aliás Ieong Mui Kuai, chefe de divisão; e

Tam Kuong Man, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十一月四日運輸暨工務政務司的批示確認)

一九九九年十一月十六日於澳門地圖繪製暨地籍司

典試委員會：

主席：代司長 張紹基

委員：處長 楊玫瑰

處長 譚光民

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária de Macau, na área de administração pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 1999:

A) Candidatos aprovados:	valores
1.º Tou Sok Sam	7,915
2.º Ieong Chon Lai	6,822
3.º Lee Sio Kun	6,438
4.º Kou Lai Kun	6,143
5.º Lam Mei Sio	6,087
6.º Tang Mei Chan	6,059
7.º Lei Sio Fong	5,750
8.º Kuok Iok Fan	5,652
9.º Ho Kam Meng	5,547
10.º Lei U Tang	5,460
11.º Loi In Peng	5,444
12.º Lau Kit Sam	5,410
13.º Ung Mei Kuan	5,347
14.º Ieong Heng Mui	5,273
15.º U Iok Lan	5,210

司 法 警 察 司

名 單

透過刊登於一九九九年六月九日第二十三期第二組《政府公報》之公告，有關以一般、入職、普通、考核形式開考，以填補澳門司法警察司編制內高級技術人員組別公共行政範疇的第一職階二等高級技術員四缺，該開考合格應考人的最後評核名單如下：

A) 合格之應考人為：	分
1.º 杜淑森	7.915
2.º 楊春麗	6.822
3.º 李小娟	6.438
4.º 高麗娟	6.143
5.º 林微笑	6.087
6.º 鄧美珍	6.059
7.º 李少芳	5.750
8.º 郭玉芬	5.652
9.º 何金明	5.547
10.º 李宇騰	5.460
11.º 呂燕屏	5.444
12.º 劉潔心	5.410
13.º 吳美君	5.347
14.º 楊慶梅	5.273
15.º 余玉蘭	5.210

A) <i>Candidatos aprovados:</i>	valores
16.º Lei Wai Fong	5,167
17.º Leong In Peng, aliás Erica Leong	5,060

B) *Candidatos excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos:* vinte e nove.

C) *Candidatos excluídos por terem faltado à entrevista profissional:* quatro.

D) *Candidatos excluídos por terem obtido classificação final inferior a cinco valores:* trinta e nove.

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Novembro de 1999).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

O júri do concurso:

Presidente: Wong Sio Chak, subdirector.

Vogais efectivos: Delana Diana Dias, chefe de departamento;
e

Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 2 740,00)

De classificação final dos candidatos aprovados no curso de formação, com vista ao preenchimento de seis lugares e dos que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa final no *Boletim Oficial*, de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária de Macau, cujo aviso da abertura de concurso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Augusto do Carmo Amante Gomes	84,70
2.º João Augusto da Rosa	84,30
3.º Firmino Angelo Machado de Mendonça	82,80
4.º Mário António Lameiras	82,60
5.º Eduardo Baptista da Rosa	80,80
6.º Roberto Siu Lopes	77,50
7.º Aleixo Estevão Nunes	77,20

A) 合格之應考人為：	分
16.º 李惠芳	5.167
17.º 梁燕萍	5.060

B) 因缺席知識考試之應考人：二十九人

C) 因缺席專業面試考試之應考人：四人

D) 因最後評核分數低於五分之應考人：三十九人

注意：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考人可於本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提出上訴。

(按照司法政務司於一九九九年十一月十二日批示確認)

一九九九年十一月八日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：副司長 黃少澤

正選委員：廳長 狄愛斯

處長 歐萬龍

(是項刊登費用為 MOP2,740.00)

按照刊登於一九九九年七月二十八日第三十期第二組《政府公報》之通告，通過培訓課程之合格應考人的最後評核名單如下，該培訓課程以填補刑事偵查人員組別的第一職階二等督察之六個空缺和為填補將來出現之空缺，考試成績有效期為一年，由最後評核名單公佈日起計算：

合格之學員：	分
1.º Augusto do Carmo Amante Gomes	84.70
2.º João Augusto da Rosa	84.30
3.º Firmino Angelo Machado de Mendonça	82.80
4.º Mário António Lameiras	82.60
5.º Eduardo Baptista da Rosa	80.80
6.º Roberto Siu Lopes	77.50
7.º Aleixo Estevão Nunes	77.20

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Novembro de 1999).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O júri do concurso:

Presidente: António Francisco Marques Baptista, director.

Vogais efectivos: Wong Sio Chak, subdirector; e

Cheong Ioc Ieng, directora da Escola.

(Custo desta publicação \$ 1 869.00)

De classificação final dos candidatos aprovados no curso de formação, com vista ao preenchimento de onze lugares e dos que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa final no *Boletim Oficial*, de subinspector, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária de Macau, cujo aviso de abertura de concurso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 1999:

備註:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可在最後評分名單公佈日起十個工作日內對本名單提出上訴。

(按照司法政務司於一九九九年十一月十九日的批示確認)

一九九九年十一月十八日於澳門司法警察司

典試委員會成員:

主席: 司長 白德安學士

正選委員: 副司長 黃少澤學士

警察學校校長 張玉英

(是項刊登費用為 MOP1,869.00)

按照刊登於一九九九年七月二十八日第三十期第二組《政府公報》之通告，通過培訓課程之合格應考人的最後評核名單如下，該培訓課程以填補刑事偵查人員組別的第一職階副督察之十一個空缺和為填補將來出現之空缺，考試成績有效期為一年，由最後評核名單公佈日起計算。

Candidatos aprovados:

valores

合格之學員:

分

1.º Chan Ca Sok	78,00
2.º Lou Iok Chun	77,50
3.º Hó Hou Hón, aliás Adriano Marques Hó	77,40
4.º Porfirio Zeferino de Souza	75,60*
5.º Vong Chi Hong	75,60
6.º Alberto Guerreiro Amante Soares	75,30
7.º Rui Manuel da Amada Izidro	71,10
8.º Cheong San Cheung	68,50
9.º Estanislau Carlos do Rosário	67,20
10.º Armando Francisco de Paula Dias	66,60
11.º Horácio Luís Sales de Oliveira	66,20
12.º Cheong Kin Wa	65,70

1.º 陳家樂	78.00
2.º 盧玉泉	77.50
3.º 何浩瀚	77.40
4.º Porfirio Zeferino de Souza	75.60*
5.º 黃志康	75.60
6.º Alberto Guerreiro Amante Soares	75.30
7.º Rui Manuel da Amada Izidro	71.10
8.º 張新祥	68.50
9.º Estanislau Carlos do Rosário	67.20
10.º Armando Francisco de Paula Dias	66.60
11.º Horácio Luís Sales de Oliveira	66.20
12.º 張健華	65.70

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores	合格之學員：	分
13.º Manuel António Mendes Gil	65,50	13.º Manuel António Mendes Gil	65.50
14.º Choi Iat Peng	64,90	14.º 徐一平	64.90
15.º António Francisco Alexandrino Petrovich da Silva	63,60	15.º António Francisco Alexandrino Petrovich da Silva	63.60
16.º Augusto Assis do Serro	63,30	16.º Augusto Assis do Serro	63.30
17.º Fong Wai Weng	61,40	17.º 方偉榮	61.40

(*) Por ter maior antiguidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 13.º, n.ºs 2, alínea a), e 3, alínea a), da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto.

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Novembro de 1999).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O júri do concurso:

Presidente: António Francisco Marques Baptista, director.

Vogais efectivos: Wong Sio Chak, subdirector; e

Fernando Plácido Carion, inspector de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 2 642,00)

(*) : 根據八月五日第 136/91/M 號法令第十三條第二款 a) 項及第三款 a) 項之規定，在職級之年資較長。

備註：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在最後評分名單公佈日起十個工作日內對本名單提出上訴。

(按照司法政務司於一九九九年十一月十九日批示確認)

一九九九年十一月十八日於澳門司法警察司

典試委員會成員：

主席：司長 白德安

正選委員：副司長 黃少澤

二等督察 賈利安

(是項刊登費用為 MOP2,642.00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Avisos

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 295/43/CMI/99, de 5 de Novembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, com dez dias de prazo para a apre-

海島市市政廳

通告

按照一九九九年十一月五日第 295/43/CMI/99 號市政決議，以及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補海島市市政廳人員編制內翻譯人員組別第一職階一等翻譯員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為海島市市政廳人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》

sentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A candidatura é formalizada mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos em determinada língua para outra, respeitando o conteúdo e a forma literária; lê e estuda o texto original para apreender o sentido geral da obra; converte-a para a língua pretendida, procurando transmitir fielmente o pensamento e a ideia original, mantendo, dentro do possível, a forma literária do autor. Pode interpretar textos falados e conversações de uma língua para outra, respeitando o sentido exacto das intervenções.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 490 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的海島市市政廳人員編制內二等翻譯員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須透過提交《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件作成之申請書，使報考符合形式上之規定，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

一等翻譯員之工作為：在尊重有關內容及風格下，將文本由一種語言翻譯成另一種語言；閱讀並鑽研原文以理解其整體意思，盡可能在保留作者文風的前提下，將文本用另一種語言表達，力圖忠誠地傳達原文本之思想和意念。在尊重發言的準確意思下，可以由一種語言傳譯至另一種語言。

5. 薪俸

第一職階一等翻譯員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表之四百九十點。

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Licenciada Kong Si Kei, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; e

Licenciado Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong, chefe da Divisão Económico-Financeira.

Vogais suplentes: Licenciada Albertina Maria Jorge, chefe da Divisão do Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Licenciada Io Sio Nga, chefe do Sector de Contabilidade.

Taipa, Paços do Concelho, aos 12 de Novembro de 1999.

O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 4 029,00)

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 294/43/CMI/99, de 5 de Novembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da CMI, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal da CMI, que reúnam as condições estipuladas no

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政暨財政部部長 梁慧明

正選委員：人力資源管理處處長 江詩琪學士

經濟財政處處長 陳日鴻又名陳國鴻學士

候補委員：財產、准照暨稽查處處長 關施苑學士

會計組組長 姚小雅學士

一九九九年十一月十二日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(是項刊登費用為 MOP4,029.00)

按照一九九九年十一月五日第 294/43/CMI/99號市政決議，以及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補海島市市政廳人員編制內專業技術人員組別第一職階首席技術輔導員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為海島市市政廳人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規

n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A candidatura é formalizada mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico principal, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Licenciado Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong, chefe da Divisão Económico-Financeira; e

definidos condições do Hoi San Municipal Administration staff编制内一等技术辅导员均可报考。

2.2 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須透過提交《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件作成之申請書，使報考符合形式上之規定，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

首席技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的三百五十點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政暨財政部部長 梁慧明

正選委員：經濟財政處處長 陳日鴻又名陳國鴻學士

Licenciada Kong Si Kei, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Licenciada Io Sio Nga, chefe do Sector de Contabilidade; e

Licenciada Au Wai Un, chefe do Sector de Aprovisionamento.

Taipa, Paços do Concelho, aos 12 de Novembro de 1999.

O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 3 755,00)

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 296/43/CMI/99, de 5 de Novembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da CMI, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais administrativos do quadro de pessoal da CMI, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se

human resources management officer 江詩琪學士

候補委員：會計組組長 姚小雅學士

供應組組長 區惟苑學士

一九九九年十一月十二日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(是項刊登費用為 MOP3,755.00)

按照一九九九年十一月五日第296/43/CMI/99號市政決議，以及經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補海島市市政廳人員編制行政人員組別第一職階首席行政文員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為海島市市政廳人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的海島市市政廳人員編制內一等文員均可報考。

2.2 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及

encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A candidatura é formalizada mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Licenciada Albertina Maria Jorge, chefe da Divisão do Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira, chefe do Sector de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Licenciado Ieong Seng Sok, chefe do Sector de Animação e Desporto Recreativo; e

Licenciado Mak Sio Pang, chefe da Divisão de Jardins, Áreas Ajardinadas e Parques.

Taipa, Paços do Concelho, aos 12 de Novembro de 1999.

O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須透過提交《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件作成之申請書，使報考符合形式上之規定，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

首席行政文員之工作為：在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

5. 薪俸

首席行政文員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的三佰零五點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政暨財政部部長 梁慧明

正選委員：財產、准照暨稽查處處長 關施苑學士

人力資源組組長 彭利萊

候補委員：康樂暨體育組組長 楊成朔學士

花園、園林區暨公園處處長 麥肇鵬學士

一九九九年十一月十二日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社會工作司

Listas

名單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lo Heng Io	8,39
2.º Au Chi Keung	8,36

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Novembro de 1999).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 5 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Iong Kong Io.

Vogais efectivos: Zhang Hong Xi; e

Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Leong Peng Kuan	8,52

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

澳門社會工作司為填補人員編制內高級技術人員職程顧問高級技術員第一職階二缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組公布以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
1.º 羅慶堯	8.39
2.º 區志強	8.36

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月十日所作出的批示確認)。

一九九九年十一月五日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：容光耀

正選委員：張鴻喜

Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida

(是項刊登費用為 MOP1,458.00)

澳門社會工作司為填補人員編制內高級技術人員職程首席高級技術員第一職階一缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
梁炳鈞	8.52

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Novembro de 1999).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Zhang Hong Xi, chefe de departamento.

Vogais: Maria Amélia Monteiro Rodrigues, chefe de divisão;
e

André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ana Maria Cheng da Rosa	8,40

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Novembro de 1999).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Zhang Hong Xi, chefe de departamento.

Vogais: Maria Amélia Monteiro Rodrigues, chefe de divisão;
e

André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

De classificação final do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assisten-

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月十六日所作出的批示確認)

一九九九年十一月八日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：廳長 張鴻喜

委員：處長 Maria Amélia Monteiro Rodrigues

首席高級技術員 André Eduardo de Aragão
Gonçalves de Azevedo

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

澳門社會工作司為填補人員編制內翻譯人員職程首席翻譯人員第一職階一缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組公布以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
Ana Maria Cheng da Rosa	8.40

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月十六日所作出的批示確認)

一九九九年十一月八日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：廳長 張鴻喜

委員：處長 Maria Amélia Monteiro Rodrigues

首席高級技術員 André Eduardo de Aragão
Gonçalves de Azevedo

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

澳門社會工作司為填補人員編制內資訊督導人員職程一等資訊督導員第一職階一缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九

te de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do grupo de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

Candidato aprovado: valores
Chang Im Fong 7,84

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Novembro de 1999).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Zhang Hong Xi.

Vogal efectiva: Ho Lai Cheng;

Vogal suplente: Maria Amélia Monteiro Rodrigues.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

De classificação final do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de informática do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

Candidatos aprovados: valores
1.º Kou Cho Peng 8,28
2.º Ieong Hou Kei 7,58

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Novembro de 1999).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
曾艷芳 7.84

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可於本名單刊登日起十天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十一月十日社會事務暨預算政務司之批示確認)

一九九九年十一月八日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：Zhang Hong Xi

正選委員：Ho Lai Cheng

候補委員：Maria Amélia Monteiro Rodrigues

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

澳門社會工作司為填補人員編制內資訊助理技術員職程一等資訊助理技術員第一職階二缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
1.º 高楚萍 8.28
2.º 楊濠基 7.58

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可於本名單刊登日起十天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十一月十日社會事務暨預算政務司之批示確認)

一九九九年十一月八日於澳門社會工作司

O Júri:

典試委員會：

Presidente: Zhang Hong Xi.

主席：Zhang Hong Xi

Vogal efectiva: Ho Lai Cheng;

正選委員：Ho Lai Cheng

Vogal suplente: Maria Amélia Monteiro Rodrigues.

候補委員：Maria Amélia Monteiro Rodrigues

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

(是項刊登費用為 MOP1,458.00)

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

FUNDO DE CULTURA

文化基金

Lista

名單

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Fundo de Cultura publicar a lista dos apoios no 3.º trimestre do ano de 1999:

為履行九月一日第 54/GM/97 號批示，有關對私人及私立實體提供財政資助的批示，文化基金現公佈一九九九年第三季獲津貼的名單：

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Associação de Ópera Chinesa "Liu Liu" de Macau 聊聊曲藝社	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Cultura Musical dos Jovens de Macau 澳門青年曲藝會	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação Musical Hon Kei 漢祺音樂曲藝會	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Música Chinesa "Chiu In" 超然曲藝會	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Ópera Chinesa Kuan Ieng 群英曲藝會	01.03.1999	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação dos Amadores de Ópera e Teatro Cantonese "Brisa Primaveril" 春風曲藝戲劇會	01.03.1999	\$ 7.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Canção dos Amigos de Metrópole de Macau 澳門京都之友曲藝會	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Grupo Musical "Cheong Hong" de Macau 長虹音樂會	01.03.1999	\$ 56.500,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Música e Orquestra de Juventude de Macau 澳門樂團青年協會	01.03.1999	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Orquestra Filarmónica de Macau 澳門管弦樂團	01.03.1999	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Associação de Arte Dramática de Macau 澳門戲劇社	01.03.1999	\$ 30.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Estudos de Pintura "Hang Ngai" de Macau 澳門恆藝畫畫研究會	01.03.1999	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação da Ciência Linguística de Macau 澳門語言學會	01.03.1999	\$ 22.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação da Ciência de Composição Literária de Macau 澳門寫作學會	01.03.1999	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Literatura Chinesa de Macau 澳門中國語文學會	01.03.1999	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Ciências Sociais de Macau 澳門社會科學學會	01.03.1999	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Instituto de Estudos Culturais de Macau 澳門文化研究會	01.03.1999	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Filosofia da China em Macau 澳門中國哲學會	01.03.1999	\$ 25.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Macau Children Arts Troupe 澳門少兒藝術團	01.03.1999	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Casa de Artes do João 尊尼藝術會	01.03.1999	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Clube Filatélico de Macau 澳門集郵協會	01.03.1999	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Cultura Juvenil de Macau 澳門青年文化協會	01.03.1999	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Cultura e Arte de Macau 澳門文化藝術學會	01.03.1999	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Comissão Cultural da Associação Geral dos Operários de Macau 澳門工聯文化委員會	01.03.1999	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Clube Desportivo "Sa Kong" 沙崗體育會曲藝組	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Beneficência "Foc Tac Chi" ou "Tu Ti Mio" de Macau 雀仔園福德祠慈善會	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Grupo Desportivo e Recreativo "Seng Lei" 勝利文娛康樂會	01.03.1999	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Associação de Bibliotecários e Gestores de Informação de Macau 澳門圖書館資訊管理協會	01.03.1999	\$ 35.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Literatura Cristã de Macau 澳門基督徒文字協會	01.03.1999	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo de Macau 澳門馬黑祐新村居民聯誼會	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Música de Macau 澳門音樂協會	01.03.1999	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. (2ª vez). 第三季度活動津貼 (第二批)。
Associação de Orquestra Sinfónica da Juventude de Macau 澳門青年交響樂團	01.03.1999	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. (2ª vez). 第三季度活動津貼 (第二批)。
Associação de Artes e Pintura "Hang Ian" 行隱畫藝學會	01.03.1999	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. (2ª vez). 第三季度活動津貼 (第二批)。
Associação Poema de Maio 五月詩社	01.03.1999	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. (2ª vez). 第三季度活動津貼 (第二批)。
Clube Fringe de Macau 澳門藝穗會	01.03.1999	\$ 23.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. (2ª vez). 第三季度活動津貼 (第二批)。
Associação para o Bem Comunitário do Bairro da Areia Preta 黑沙環區協會	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. (2ª vez). 第三季度活動津貼 (第二批)。
Associação de Música "Kuan Hong" 群康曲藝社	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2º trimestre. (2ª vez). 第二季度活動津貼 (第二批)。
Associação dos Artistas de Belas Artes de Macau 澳門美術協會	01.03.1999	\$ 38.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2º trimestre. (2ª vez). 第二季度活動津貼 (第二批)。
Associação de Salão Fotográfico de Macau 澳門沙龍影藝會	01.03.1999	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2º trimestre. (2ª vez). 發給第二季(第二批)及第三季度活動津貼。
Grupo de Entusiastas da Literatura Chinesa de Macau 澳門楹聯學會	01.03.1999	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2º trimestre. (2ª vez) e 3º trimestre. 發給第二季(第二批)及第三季度活動津貼。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Associação de Educação, Cultura e Arte de Macau 澳門教育文化藝術協會	01.03.1999	\$ 65.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2º e 3º trimestre (2ª vez). Realização de uma exposição de pintura e uma publicação de colecção de pintura, poesia e caligrafia. 發給第二及第三季度活動津貼(第二批)。資助舉行一個畫展及出版澳門回歸詩書畫集。
Associação Fotográfica de Macau 澳門攝影學會	01.03.1999	\$ 59.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2º e 3º trimestre (2ª vez). Realização de uma exposição de fotografia. 發給第二季(第二批)及第三季度活動津貼。資助舉行一個攝影展。
Academia de Música S. Pio X Associação dos Moradores do Bairro Fok Long 福隆區坊眾互助會 Associação das Senhoras Democráticas de Macau	01.03.1999 26.08.1999 12.08.1999	\$ 150.000,00 \$ 6.000,00 \$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular relativo aos meses de Julho, Agosto e Setembro. 七月, 八月和九月份活動津貼。 Concessão de um subsídio para realização de um carnaval (99 福隆夏夜嘉年華) 資助舉辦《99 福隆夏夜嘉年華》。 Concessão de um subsídio para realização dum concurso de Caligrafia e duma Oficina de Pintura.
澳門婦女聯合會 Associação de Danças de Macau 澳門舞蹈協會 Associação de Espectáculos de Ópera Chinesa Man Heng de Macau	26.08.1999 08.07.1999	\$ 250.000,00 \$ 6.000,00	資助舉行硬筆書法比賽和少兒百人繪畫活動。 Concessão de um subsídio para realização de um espectáculo de dança das Comemorações da Transferência do Exercício da Soberania sobre Macau em 1999. 資助舉行一場慶祝九九年澳門治權移交的舞蹈表演。 Concessão de um subsídio para a participação nos Concertos de Ópera Chinesa da "Celebração do Regresso da Soberania de Macau à Pátria."
澳門文卿曲藝會 Hou Kong Junior Chamber 澳門濠江青年商會 Instituto Politécnico de Macau	26.08.1999 01.07.1999	\$ 5.000,00 \$ 5.000,00	資助參與澳門回歸曲藝交流活動。 Concessão de um subsídio para realização de um concurso de canto e composição de canto. 資助舉辦“濠江回歸迎千禧”歌曲填詞比賽。 Concessão de um subsídio para realização do seu "Dia Aberto" de uma exposição de trabalhos dos finalistas do segundo e terceiro cursos de Comunicação Gráfica.
澳門理工學院 Peixe Fresco e Associação Operária Macau 澳門鮮魚行總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau 澳門街坊會聯合總會	23.09.1999 19.08.1999	\$ 10.000,00 \$ 10.000,00	資助舉行開放日暨第二, 三屆平面設計學士畢業生作品展。 Concessão de um subsídio para realização de um espectáculo de Dança do Dragão. 資助舞醉龍巡遊。 Concessão de um subsídio para realização de dois espectáculos musicais e de danças. 資助舉行兩場文藝晚會。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Fundação Oriente	14.01.1999	\$ 25.000,00	Concessão de um subsídio para a oferta de um almoço aos participantes da 17ª Conferência Anual da Federation for Asian Cultural Promotion, em Macau.
東方基金會 Jorge Manuel Santos Alves	17.06.1999	\$ 12.000,00	資助設午餐宴款待亞洲文化推廣協會第十七屆年會與會人士。 Concessão de um subsídio para a oferta de uma refeição ao 8º Concurso Nacional de Jornalismo Juvenil 1999.
Che Ho 謝 柯	12.08.1999	\$ 5.000,00	資助設午餐宴款待九九年第八屆全國青年新聞寫作比賽。
Ernesto Matos	12.08.1999	\$ 8.000,00	Concessão de um subsídio para participação numa exposição de belas artes, itinerante na R.P.C. 資助參加鄭州慶回歸書畫大展。
Maria Paula Monteiro	09.09.1999	\$ 3.000,00	Concessão de um subsídio de viagem a Macau para fotografar todos os passeios a calçada Portuguesa.
José Drummond	08.07.1999	\$ 8.000,00	資助來澳拍攝葡式碎石路。 Concessão de um subsídio para a realização de um video-clip "Viola Chinesa". 資助製作錄像短片“中國結他”。
Susan Henders	13.05.1999	\$ 56.000,00	Concessão de um subsídio para a realização de uma exposição colectiva com artistas residentes em Macau. 資助舉行一個本澳多位畫家的聯展。
Tomás Bettencourt Cardoso	29.07.1999	\$ 15.000,00	Concessão de um subsídio de deslocação para desenvolvimento do projecto de investigação "The Status of the Macau SAR: Domestic and International Dimensions". 資助來澳進行有關"The Status of the museum Sar: Domestic and International Dimensions"的研究。
Vong Vai Meng	12.08.1999	\$ 5.000,00	Concessão de um subsídio que permita a encadernação da coleção do "Boletim Eclesiástico da Diocese de Macau". 資助將《澳門教區月刊》輯錄成冊。
Alípio Carvalho Neto	14.01.1999	\$ 21.888,00	Concessão de um prémio ao aluno finalista mais qualificado do Curso de Comunicação Gráfica. 頒發一筆獎學金予平面设计課程的優異生。
Brian Juan O'Neill	29.01.1999	\$ 22.059,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativas às 6ª a 9ª mensalidade. 學術研究獎學金第六期至第九期月津貼。 Concessão de uma bolsa de investigação, relativas às 18ª a 20ª mensalidade. 學術研究獎學金第十八期至第二十期月津貼。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
José da Conceição Afonso	14.01.1999	\$ 25.650,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativas às 6ª a 10ª mensalidade. 學術研究獎金第六期至第十期月津貼。
Qiu Shusen 邱樹森	14.01.1999	\$ 34.200,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativas às 6ª a 9ª mensalidade. 學術研究獎金第六期至第九期月津貼。
Ratna Ghosh	14.01.1999	\$ 34.200,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativas às 6ª a 9ª mensalidade. 學術研究獎金第六期至第九期月津貼。
Wu Kuok Nin 胡國年	14.01.1999	\$ 20.520,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativas às 6ª a 9ª mensalidade. 學術研究獎金第六期至第九期月津貼。

Fundo de Cultura, em Macau, aos 15 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月十五日於澳門文化基金

O Presidente do Conselho Administrativo, Wang Zeng Yang.

文化基金行政委員會主席：王增揚

(Custo desta publicação \$ 12 840,00)

(是項刊登費用為 MOP 12,840.00)

IMPrensa Oficial

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 11 de Novembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Imprensa Oficial de Macau, para o Sector Comercial, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstas no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam:

- a) Onze anos de escolaridade; e
- b) Conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, nível 1, consoante tenham escolaridade em língua chinesa e portuguesa.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante o horário de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da IOM, sita na Rua da Imprensa Nacional, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas; e
- c) Nota curricular.

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a

政府印刷署

通告

根據司法政務司一九九九年十一月十一日之批示，以及按照十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過普通考試招聘人員，以填補澳門政府印刷署（商業組）的專業技術人員組別的第一職階二等技術輔導員一缺。

1. 方式、期限及有效期

屬普通考試，以考試方式進行，有意者應於本通告在《政府公報》公布之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交投考申請。本開考的有效期限於所指之空缺被填補後終止。

2. 投考條件

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的條件且具有以下要件之人士均可報考：

- a) 十一年級學歷；
- b) 對第一級葡文及中文的認識，按照受中文及葡文教學。

3. 應遞交之文件

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格，並附同下列文件在指定限期內的辦公時間送交官印局街澳門政府印刷署行政暨財政處：

3.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件影印本；
- b) 所要求之學歷證明；
- c) 履歷。

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身分證明文件影印本；
- b) 所要求之學歷證明；
- c) 有關部門發出之個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現

carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

3.3. Os candidatos, pertencentes a esta Imprensa, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Conteúdo funcional

Compete ao adjunto-técnico de 2.ª classe do Sector Comercial, atender o público que pretenda adquirir edições da IOM ou encomendar trabalhos da indústria gráfica, colaborar na maquetagem de artes gráficas, designadamente propondo os tipos de letra, o formato e a qualidade do papel, calculando o número de páginas e anotando as indicações necessárias para o trabalho de composição e impressão e elaborar as estimativas de custos dos trabalhos encomendados à IOM e apresentar superiormente os respectivos projectos de orçamento.

6. Método de selecção e programa

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada com a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 30%; e
- c) Entrevista profissional — 20%.

A prova escrita é eliminatória, só tendo acesso à análise curricular e entrevista profissional os candidatos que obtenham nessa prova classificação igual ou superior a cinco valores.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Elaboração de estimativa de custos de trabalhos para a indústria gráfica e apresentação dos respectivos projectos de orçamento;
- b) Elaboração de processo de obra;
- c) Identificação de tipo e gramagem de papéis e tipos de letras, formatos e mancha tipográfica;

所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資、以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

d) 履歷。

3.3. 屬本印刷署之投考人，如在報名表格上明確聲明所述之文件已存於個人檔案內，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件。

4. 薪俸

第一職階二等技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載之 260 點。

5. 職務性質

商業組二等技術輔導員需接待向澳門政府印刷署要求提供出版或委托印刷工作之公眾；協助編制印刷樣本，尤其就字體、紙張尺寸及紙質提出建議、並計算頁數、以及註錄排版及印刷工作所需之指示；就要求澳門政府印刷署提供之服務統籌成本之預計，並向上級呈交有關之收費建議。

6. 甄選方式及考試大綱

以筆試進行為時最多三小時之知識考試，隨後再進行履歷審查及專業面試，其評分比例如下：

- a) 筆試——百分之五十；
- b) 履歷審查——百分之三十；
- c) 專業面試——百分之二十。

筆試屬淘汰性質，投考人之筆試成績相等或高於五分者，方可參加履歷審查及專業面試。

考試大綱

- a) 制定印刷業服務成本之預計，並呈交有關之收費建議；
- b) 制訂工作檔案；
- c) 辨認紙張的種類及重量，以及辨認字體、型號及排字尺寸；

d) Paginação;

e) Orgânica da IOM (Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro);

f) Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio); e

g) Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro.

Os candidatos podem utilizar elementos de consulta na prova de conhecimentos.

7. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado António Gomes Martins, administrador.

Vogais efectivos: U Chi Chai, chefe de oficina; e

Lau Nai Pan, chefe de oficina.

Vogais suplentes: Ho Chai Chun, chefe de oficina; e

Beatriz Dias, chefe de divisão.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O Administrador, *António Gomes Martins*.

d) 排版;

e) 政府印刷署之組織法規（二月二十四日第 6/97/M 號法令）;

f) 五月十五日第 30/89/M 號法令修訂的十二月十五日第 122/84/M 號法令核准的工程及增添財產與服務的開支制度;

g) 澳門公職法律制度：十二月二十一日第 87/89/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第 85/89/M 號法令、第 86/89/M 號法令及第 87/89/M 號法令。

於知識考試中，准考人可參閱有關法規。

7. 典試委員會

典試委員會的組成如下：

主席：署長 馬丁士學士

正選委員：工場主管 余志齊

工場主管 劉乃賓

候補委員：工場主管 何濟泉

處長 Beatriz Dias

一九九九年十一月十八日於澳門政府印刷署

署長 馬丁士

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Anúncio

A lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999, encontra-se afixada e pode ser consultada, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 17.º andar.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

法律翻譯辦公室

公告

法律翻譯辦公室為填補人員編制翻譯員組別主任翻譯員第一職階三缺，經於一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在水坑尾街 162 號公共行政大樓十七樓本辦公室行政暨財政部以供查閱。

根據上述法令第五十七條第五款的規定，將本名單視為確定名單。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

A Coordenadora-Adjunta do Gabinete, *Diana Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

一九九九年十一月十二日於澳門法律翻譯辦公室

副主任 高舒婷

(是項刊登費用為 MOP1,038.00)

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Novembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do FSS, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal do FSS, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

社 會 保 障 基 金

通 告

按照一九九九年十一月八日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門社會保障基金人員編制高級技術人員組別首席高級技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本基金人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第二款、第三款及第五款所規定的條件的澳門社會保障基金人員編制一等高級技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職階和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sito na Rua Eduardo Marques, n.ºs 2 a 8, em Macau.

4. *Conteúdo funcional*

Ao técnico superior principal compete exercer funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. *Vencimento*

O técnico superior principal, vence pelos índices 540, 565 e 590 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conforme o escalão em que venha a ficar posicionado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, em conjugação com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

8. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chi Kin Chan, vice-presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivos: Leong Peng Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Lou Siu Van, chefe da Divisão de Informática.

Vogais suplentes: Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes, chefe da Divisão de Segurança Social; e

Ricardo Manuel Meneses e Castro Seabra de Mascarenhas, chefe de secção da Divisão Administrativa e Financeira.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門馬忌士街二至八號社會保障基金行政暨財政處。

4. 工作性質

首席高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

首席高級技術員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 540、565 及 590 點，並配合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第一款。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》及九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政管理委員會副主席 志建陳

正選委員：行政暨財政處處長 梁炳鈞

資訊處處長 盧兆宏

候補委員：社會保障處處長 Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes

行政暨財政處科長 Ricardo Manuel Meneses e Castro Seabra de Mascarenhas

一九九九年十一月十六日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Novembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do FSS, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal do FSS, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sito na Rua Eduardo Marques, n.ºs 2 a 8, em Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática principal compete exercer funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adapta-

按照一九九九年十一月八日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門社會保障基金人員編制資訊人員組別首席高級資訊技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本基金人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第二款、第三款及第五款所規定的條件的澳門社會保障基金人員編制一等高級資訊技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職階和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；
- c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門馬忌士街二至八號社會保障基金行政暨財政處。

4. 工作性質

首席高級資訊技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性

ção de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. *Vencimento*

O técnico superior de informática principal, vence pelos índices 540, 565 e 590 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conforme o escalão em que venha a ficar posicionado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, em conjugação com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

8. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fung Ping Kuen, presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivos: Chi Kin Chan, vice-presidente do Conselho de Administração; e

Leong Peng Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais suplentes: Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes, chefe da Divisão de Segurança Social; e

Ricardo Manuel Meneses e Castro Seabra de Mascarenhas, chefe de secção da Divisão Administrativa e Financeira.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 3 948,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Novembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social de Macau.

ou专门性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

首席高級資訊技術員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 540、565 及 590 點，並配合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第一款。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》及九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政管理委員會主席 馮炳權

正選委員：行政管理委員會副主席 志建陳

行政暨財政處處長 梁炳鈞

候補委員：社會保障處處長 Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes

行政暨財政處科長 Ricardo Manuel Meneses e Castro Seabra de Mascarenhas

一九九九年十一月十六日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 MOP3,948.00)

按照一九九九年十一月八日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門社會保障基金人員編制資訊人員組別一等資訊技術員一缺。

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do FSS, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal do FSS, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 3 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sita na Rua Eduardo Marques, n.ºs 2 a 8, em Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática de 1.ª classe compete exercer funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de informática de 1.ª classe, vence pelos índices 400, 420 e 440 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本基金人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第三及第五款所規定的條件的澳門社會保障基金人員編制二等資訊技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職階和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門馬忌士街二至八號社會保障基金行政暨財政處。

4. 工作性質

一等資訊技術員需高等課程的專業技能和知識，以便在既定的計劃中對有技術性質的方法和程序，能獨立並盡責地將之研究及實施。

5. 薪俸

一等資訊技術員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令

3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conforme o escalão em que venha a ficar posicionado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, em conjugação com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fung Ping Kuen, presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivos: Leong Peng Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Kuoc Ieng, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes, chefe da Divisão de Segurança Social; e

Lou Siu Van, chefe da Divisão de Informática.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 3 948,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Novembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de oito lugares de adjunto-técnico principal, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do FSS, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

附件表三薪俸索引表所載的400、420及440點，並配合九月二十八日第44/98/M號法令第三條第一款。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》及九月二十八日第44/98/M號法令第三條規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政管理委員會主席 馮炳權

正選委員：行政暨財政處處長 梁炳鈞

一等高級技術員 郭英

候補委員：社會保障處處長 Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes

資訊處處長 盧兆宏

一九九九年十一月十六日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 MOP3,948.00)

按照一九九九年十一月八日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門社會保障基金人員編制專業技術人員組別首席技術輔導員八缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本基金人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal do FSS, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sito na Rua Eduardo Marques, n.ºs 2 a 8, em Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal, compete exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico principal vence pelos índices 350, 365 e 380 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conforme o escalão em que venha a ficar posicionado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, em conjugação com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第二款、第三款及第五款所規定的條件的澳門社會保障基金人員編制一等技術輔導員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職階和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門馬忌士街二至八號社會保障基金行政暨財政處。

4. 工作性質

首席技術輔導員需具備透過學歷及專業資格取得之技術、理論及實用知識，以便在明確的指示下，按其對技術方法及程序應用之認識、配合、擔任、執行及應用其技術之職務。

5. 薪俸

首席技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 350、365 及 380 點，並配合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第一款。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》及九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條規範。

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fung Ping Kuen, presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivos: Leong Peng Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Kuoc Ieng, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes, chefe da Divisão de Segurança Social; e

Lou Siu Van, chefe da Divisão de Informática.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 3 948,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Novembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de primeiro-oficial, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do FSS, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro de pessoal do FSS, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 3 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a anti-

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政管理委員會主席 馮炳權

正選委員：行政暨財政處處長 梁炳鈞

一等高級技術員 郭英

候補委員：社會保障處處長 Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes

資訊處處長 盧兆宏

一九九九年十一月十六日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 MOP3,948.00)

按照一九九九年十一月八日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門社會保障基金人員編制行政文員人員組別一等文員四缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本基金人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第三款及第五款所規定的條件的澳門社會保障基金人員編制二等文員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所

guidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sito na Rua Eduardo Marques, n.ºs 2 a 8, em Macau.

4. *Conteúdo funcional*

Ao primeiro-oficial compete exercer funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. *Vencimento*

O primeiro-oficial vence pelos índices 265, 275 e 290 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conforme o escalão em que venha a ficar posicionado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, em conjugação com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

8. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fung Ping Kuen, presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivos: Leong Peng Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Kuoc Ieng, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes, chefe da Divisão de Segurança Social; e

屬職階和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門馬忌士街二至八號社會保障基金行政暨財政處。

4. 工作性質

一等文員在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

5. 薪俸

一等文員薪俸點為十二月三十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 265、275 及 290 點，並配合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第一款。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》及九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政管理委員會主席 馮炳權

正選委員：行政暨財政處處長 梁炳鈞

一等高級技術員 郭英

候補委員：社會保障處處長 Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes

Lou Siu Van, chefe da Divisão de Informática.

資訊處處長 盧兆宏

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月十六日於澳門社會保障基金

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

行政管理委員會主席 馮炳權

(Custo desta publicação \$ 3 948,00)

(是項刊登費用為 MOP3,948.00)

CONSELHO DO AMBIENTE

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Conselho do Ambiente.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal do Conselho do Ambiente, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Conselho do Ambiente, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999.

O Presidente da Comissão Executiva, *Ng Pak Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 008,00)

INSTITUTO POLITÉCNICO

Protocolo

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) e o Instituto Politécnico de Macau (IPM) estabelecem entre si o presente acordo, com vista à colaboração em matéria de desenvolvimento da actividade formativa, nomeadamente na realização de acções de formação para a Administração Pública de Macau e na edição de manuais de apoio às acções de formação e outras publicações de interesse comum.

Ambas as partes concordam em pôr em prática o programa estabelecido no presente protocolo, nos termos das cláusulas seguintes:

A — Colaboração no âmbito das acções de formação

Cláusula 1.ª

1. Aos SAFP compete planear, conceber e colaborar na execução das acções de formação para a Administração Pública de Macau.

環 境 委 員 會

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補環境委員會人員編制內之第一職階一等技術輔導員一缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的編制之公務員，自本公告刊登於《政府公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

一九九九年十一月十七日於澳門環境委員會

執行委員會主席 吳北明

(是項刊登費用為 MOP1,008.00)

理 工 學 院

議 定 書

本議定書由行政暨公職司與澳門理工學院簽訂，目的在於合作發展培訓活動，尤其為澳門公共行政推行培訓工作及出版輔助培訓活動的課本和其他具公共利益的刊物。

雙方同意按下列的條文執行本議定書內所訂定的計劃：

A ——在培訓工作方面的合作

第一條

1. 在為澳門公共行政推行培訓工作方面，行政暨公職司負責策劃、構思和提供合作。

2. Ao IPM cabe realizar as acções que lhe forem solicitadas pelos SAFP.

Cláusula 2.ª

1. O IPM compromete-se a realizar os seguintes cursos de formação destinados a trabalhadores da Administração Pública de Macau:

- a) Cursos de língua portuguesa;
- b) Cursos de língua chinesa (mandarim e cantonense);
- c) Cursos de língua inglesa;
- d) Cursos de formação técnico-profissionais;
- e) Outros cursos especiais que tenham de ser realizados no âmbito da política de formação.

2. Os objectivos de cada um destes cursos serão definidos pelos SAFP, sendo da responsabilidade do IPM a sua orientação pedagógica bem como todo o apoio administrativo e logístico.

3. Os respectivos planos de estudo serão definidos, conjuntamente, sob proposta do IPM.

4. São da responsabilidade dos SAFP a promoção da divulgação dos cursos, selecção dos candidatos e a constituição de turmas.

Cláusula 3.ª

O IPM dará todo o apoio administrativo e logístico na realização dos cursos de formação indicados no n.º 1 da cláusula 2.ª, para o que disponibilizará:

- a) Instalações (salas de aula, laboratórios de línguas e informática, mediateca, «régie», estúdio etc.);
- b) Processamento de materiais didácticos e outras reproduções gráficas;
- c) Equipamentos audiovisuais.

Cláusula 4.ª

Compete ao IPM a indicação dos formadores para os cursos previstos no n.º 1 da cláusula 2.ª deste protocolo e aos SAFP a respectiva selecção.

Cláusula 5.ª

1. A calendarização dos cursos bem como os respectivos horários serão estabelecidos conjuntamente pelos SAFP e IPM.

2. Cabe ao IPM confirmar, com dois meses de antecedência, a data do início da realização do curso.

Cláusula 6.ª

1. O controlo da assiduidade dos formadores e formandos será da responsabilidade do IPM, e efectuado de acordo com as regras

2. 澳門理工學院負責推行行政暨公職司所要求的培訓工作。

第二條

1. 澳門理工學院承諾為澳門公共行政的工作人員舉辦下列的培訓課程：

- a) 葡語課程；
- b) 中文（普通話和廣東話）課程；
- c) 英語課程；
- d) 技術專業培訓課程；
- e) 在培訓政策範圍內必須舉辦的其他特別課程。

2. 上述每項課程的目標將由行政暨公職司訂定，而澳門理工學院則負責有關教學指引工作和提供一切行政和後援的協助。

3. 有關的學習計劃由澳門理工學院建議而由雙方共同確定。

4. 行政暨公職司負責宣傳推廣課程、甄選報讀人和組班的工作。

第三條

為舉辦第二條第一款所規定的培訓課程，澳門理工學院全力提供行政和後援的協助，為此，理工學院應提供：

- a) 設施（課室、語言室、電腦室、媒體室、控制室、工作室等等）；
- b) 教材教具的製作和其他製版複製；
- c) 視聽器材。

第四條

本議定書第二條第一款所規定課程的培訓員由澳門理工學院負責指定，而由行政暨公職司負責甄選。

第五條

1. 課程的有關時間表和教曆由行政暨公職司和澳門理工學院共同訂定。

2. 課程的開辦日期由澳門理工學院在開課日兩個月前確定。

第六條

1. 澳門理工學院負責按雙方所訂定的規則監督培訓員及學員的勤謹情況，並在每項課程完成時把有關報告書送交行政暨公職

definidas por ambas as entidades, devendo ser enviados aos SAFP, no fim de cada acção, os respectivos relatórios e, mensalmente, os registos de assiduidade nos primeiros cinco dias úteis subsequentes ao mês a que se reportam, para as acções formativas de longa duração e nos primeiros cinco dias úteis após a conclusão das acções formativas de curta duração.

2. O IPM e os SAFP substituirão, sempre que possível, os formadores cujas ausências forem superiores a três dias de aulas consecutivas.

3. O IPM, no dia seguinte ao do início de cada acção de formação, deverá comunicar aos SAFP as ausências não justificadas dos formandos, para efeitos de substituição por outros formandos.

4. No termo de cada curso o IPM deverá comunicar imediatamente aos SAFP a sua conclusão.

Cláusula 7.^a

1. A avaliação dos formandos deverá ser realizada segundo critérios definidos entre os SAFP e o IPM no mínimo duas semanas antes do início de cada curso.

2. No termo das acções formativas os SAFP e o IPM procederão à avaliação das mesmas.

Cláusula 8.^a

A certificação das acções formativas é da responsabilidade conjunta dos SAFP e do IPM.

Cláusula 9.^a

1. O IPM deverá comunicar aos SAFP, aquando da confirmação prevista na cláusula 5.^a deste protocolo, a autorização de cedência de instalações.

2. Sempre que a cedência de instalações, por parte do IPM, se verificar em instalações pertencentes a outras instituições, deverá ser previamente acordado com os SAFP a sua utilização e modo de pagamento.

Cláusula 10.^a

1. Os SAFP compromete-se a pagar ao IPM as acções de formação nos seguintes termos:

a) Pagamento da monitoragem das acções de formação de acordo com o estabelecido na Administração Pública, salvo em situações de formação excepcionais cujo pagamento será estabelecido por acordo entre as partes;

b) Pagamento de 10% da hora/formação para apoio administrativo;

c) Pagamento de 5% da hora/formação para apoio pedagógico e/ou processamento de fotocópias;

d) Pagamento de 10% da hora/formação para uso de instalações.

司。凡長期培訓課程，每月的勤謹記錄在緊隨相關月份後首五個工作天內提交行政暨公職司，而與短期培訓課程有關的勤謹記錄則在課程完結後首五個工作天內提交。

2. 澳門理工學院和行政暨公職司盡可能更換連續缺課超過三天的培訓員。

3. 澳門理工學院於每項培訓課程開始後翌日通知行政暨公職司有關學員無理缺課的情況，以便由其他學員補上。

4. 在每項課程結束時，澳門理工學院應立即通知行政暨公職司課程已結束。

第七條

1. 對學員的評核工作應遵循行政暨公職司和澳門理工學院共同制定的準則，這些準則最少在每個課程開課前兩個星期定出。

2. 在培訓課程完結時，行政暨公職司和澳門理工學院對該等課程作出評核。

第八條

培訓課程的證明書由行政暨公職司和澳門理工學院共同負責發出。

第九條

1. 按本議定書第五條作出確定時，澳門理工學院就讓與使用設施的許可通知行政暨公職司。

2. 倘澳門理工學院讓與使用的設施有屬其他機構者，其使用及付款方式應事前獲行政暨公職司的同意。

第十條

1. 行政暨公職司承諾就培訓工作按下列內容向澳門理工學院作出支付：

a) 與培訓工作有關的授課，按公共行政的規定支付，但由雙方協商訂定支付方式的特別培訓則除外；

b) 行政工作的協助的支付，則按每項培訓所需時數的百分之十計算；

c) 教學協助及/或副本製作的支付，則按每項培訓所需時數的百分之五計算；

d) 使用設施的支付，則按每項培訓所需時數的百分之十計算。

2. O IPM deve apresentar o programa das acções de formação logo que estejam criadas as condições para a sua realização, discriminando o total de horas de formação, local, formador, bem como os custos implicados, de acordo com o estabelecido no n.º 1.

3. Os SAFP deve proceder ao respectivo pagamento no prazo de um mês após a recepção da comunicação a que se refere o n.º 4 da cláusula 6.ª

4. São isentos do pagamento de qualquer taxa os trabalhadores dos SAFP e do IPM, até ao limite de três, que sejam seleccionados para frequentar acções de formação profissional desenvolvidas por cada uma daquelas entidades.

Cláusula 11.ª

Quando não for possível ao IPM responder às necessidades manifestadas pelos SAFP, este providenciará, *per si*, pela realização destas acções.

B — Colaboração no âmbito da edição de manuais

Cláusula 12.ª

1. Os SAFP e o IPM comprometem-se a editar os manuais seleccionados, em versão portuguesa e/ou chinesa.

2. Compete às entidades responsáveis pela realização da acção de formação, IPM e SAFP, seleccionar o manual de formação a editar e negociar com o respectivo autor.

Cláusula 13.ª

Os manuais a editar obedecem a um modelo normalizado, nomeadamente quanto à dimensão, definição de capítulos, paginação, tipo e tamanho de letra, a definir por ambas as partes, devendo neles figurar sempre o IPM e os SAFP como editores.

Cláusula 14.ª

1. Os SAFP e o IPM, no âmbito da edição de manuais de formação, podem solicitar a colaboração de outras entidades.

2. A colaboração a que se refere o número anterior rege-se pelas condições a acordar entre os SAFP e o IPM.

Cláusula 15.ª

1. O número de exemplares a editar por cada manual e o preço de venda ao público serão determinados, caso a caso, por acordo entre as partes.

2. O IPM e os SAFP têm direito respectivamente a 50% dos exemplares de cada edição, sem prejuízo de acordos pontuais sobre esta matéria.

Cláusula 16.ª

Os encargos financeiros decorrentes da edição dos manuais, incluindo os relativos a direitos de autor, tradução, revisão e

2. 澳門理工學院當有條件設立培訓課程時，應即提交該等課程的計劃，其中列明培訓的總時數、地點、培訓員及按照第一款規定所計算的成本。

3. 行政暨公職司在收到按第六條第四款所指的通知後一個月內作出有關支付。

4. 獲甄選而修讀所推行的專業培訓課程的行政暨公職司和澳門理工學院的工作人員中，兩個實體最多各有三名獲豁免繳交任何費用。

第十一條

當澳門理工學院不能回應行政暨公職司的要求時，行政暨公職司自行舉辦該等課程。

B —— 在出版課本方面的合作

第十二條

1. 行政暨公職司和澳門理工學院承諾出版所選擇的葡文及/或中文課本。

2. 推行培訓工作的澳門理工學院和行政暨公職司負責選擇將要出版的培訓課本和與有關作者磋商。

第十三條

將出版的課本無論其尺寸、章節的確定、頁數、字體及其大小均須符合雙方將訂定的標準模式，並在課本中註明出版人是澳門理工學院和行政暨公職司。

第十四條

1. 行政暨公職司和澳門理工學院得就出版的培訓課本請求其他實體合作。

2. 上款所指合作受行政暨公職司和澳門理工學院所協商的條件約束。

第十五條

1. 每種課本出版的印數和公開發售的價格，將由雙方就個別情況確定。

2. 澳門理工學院和行政暨公職司在不抵觸有關出版事宜的協議下，各自有權擁有每一版次印數的百分之五十。

第十六條

出版課本的財政負擔，包括著作權、翻譯、校正、印刷及其

impressão entre outros, serão suportados em partes iguais pelo IPM e pelos SAFP.

他的財政負擔，將由澳門理工學院和行政暨公職司平均分擔。

Cláusula 17.^a

Compete ao IPM, no âmbito de cada edição:

- a) Realizar a consulta e selecção das tipografias;
- b) Coordenar a execução gráfica de cada manual.

Cláusula 18.^a

Compete aos SAFP, no âmbito de cada edição:

- a) Designar pessoal para assegurar a revisão dos textos, quer na versão portuguesa, quer na versão chinesa;
- b) Coordenar o trabalho de tradução e revisão.

Cláusula 19.^a

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua homologação e mantém a sua vigência até que uma das partes comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, a sua intenção em o denunciar.

2. A denúncia do presente protocolo não afectará as acções já iniciadas que deverão decorrer até à sua finalização.

Feito em dois exemplares, ambos considerados originais, e assinado em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Novembro de 1999)

A Directora dos SAFP,

Lídia da Luz

O Presidente do IPM,

Lei Heong Lok

(Custo desta publicação \$ 8 560,00)

第十七條

在每一版次工作的範圍內，澳門理工學院負責：

- a) 諮詢和選定印刷公司；
- b) 協調每種課本的排版植字的工作。

第十八條

在每一版次的工作範圍內，行政暨公職司負責：

- a) 指派人員確保葡文版或中文版課文的校正工作；
- b) 協調翻譯和校正的工作。

第十九條

1. 本議定書在其確認日起生效，效期維持至任一方至少提前六十天以書面通知對方有意廢止本議定書時止。

2. 本議定書的廢止不影響已展開的工作，而該等工作應進行至完結止。

本議定書一式兩份，均為正本，一九九九年十一月十八日在澳門簽訂。

(經行政、教育暨青年事務政務司一九九九年十一月十八日之批示確認)

行政暨公職司司長

李麗如

澳門理工學院院長

李向玉

(是項刊登費用為 MOP8,560.00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU CERTIFICADO

Fábrica de Vestuário Pui Heng, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, a folhas vinte e cinco do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta e um-E do Primeiro Cartório Notarial de Macau, e referente à «Fábrica de Vestuário Pui Heng, Limitada», em chinês «Pui Heng Chai I Chong Iao Han Cong Si», com sede em Macau, na Rua Graciosa, números trinta e sete a cinquenta e três, edifício industrial Chiao Kuang, nono andar «E», se procedeu à dissolução da referida sociedade.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos dezasseis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — A Ajudante, *Maria Fátima Pedro*.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Kong Fok Cheong — Investimento Predial, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de divisão, cessões de quotas e

alteração parcial do pacto social de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e treze e seguintes do livro número cento e treze, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social da sociedade «Kong Fok Cheong — Investimento Predial, Limitada», e não «Kong Fok Cheong, Limitada», como por lapso ficou a constar na II Série do *Boletim Oficial* de Macau, número quarenta e um, de treze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove do certificado publicado.

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 314,00)